







ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 394ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310 CNPJ nº 10.753.164/0001-43 Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo-SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PFI A



ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA.

CNPJ n° 34.836.645/0003-42
Estrada Nova Maringá A Brianorte, Fazenda Portal, Santa Rosa, KM 79, S/N
CEP 78444-000, Zona Rural, Nova Maringá, Estado de Mato Grosso

no montante total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAJ57

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/068, em 23 de abril de 2025

Coordenador Líder



São Paulo, 23 de abril de 2025.









1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria "S1", sob o nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a GALAPAGOS CAPITAL **DISTRIBUIDORA** DE TÍTULOS Ε MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder") e a EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 47.965.438/0001-78 ("EQI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 394ª (trecentésima nonagésima quarta) emissão da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA., sociedade limitada, com sede no Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, na Estrada Nova Maringá A Brianorte, Fazenda Portal, Santa Rosa, KM 79, S/N, CEP 78.444-000, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 34.836.645/0003-42 ("<u>CRA</u>" e "<u>Oferta</u>", respectivamente).

Os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta também não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021,









conforme alterada, de modo que, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	22/04/2025
2	Registro da Oferta pela CVM	23/04/2025
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	23/04/2025
4	Data prevista da primeira liquidação financeira dos CRA ⁽³⁾	28/04/202
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	20/10/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Maiores esclarecimentos a respeito dos CRA e da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, aos Coordenadores, à CVM ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários no qual os CRA foram admitidos à negociação.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

⁽²⁾ Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no website da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM.

⁽³⁾ A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação.

⁽⁴⁾ Data de Encerramento da Oferta será anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no website da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM.









A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DA EMISSORA OU DOS COORDENADORES OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E À CVM

Para fins das regras e procedimentos para a classificação CRA divulgado pela ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a)** <u>concentração</u>: concentrado; **(b)** <u>revolvência</u>: não revolvente; **(c)** <u>atividade do devedor</u>: produtor rural; **(d)** <u>segmento</u>: insumos agrícolas. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitos a alterações.